

PORTARIA N.^o 5.017, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Concede férias regulamentares à servidora Ana Cristine Gonçalves Ulhôa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.^o 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.^o 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora Ana Cristine Gonçalves Ulhôa, Analista de Atividades da Secretaria II – especialidade de Consultor Legislativo – , referente ao período aquisitivo de direito de 20/10/2021 a 19/10/2022.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 2 a 31 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 25 de abril de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente